

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3148 - 61 Pág(s)

## PORTARIA Nº 71, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que prevê o artigo 33, § 2º da Lei 3.624/2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 26975/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 10 horas no mês de abril de 2026, para a servidora JANESLEI BOARAO MARQUES, ocupante do cargo de PROMOTORA DE SERVIÇOS, estatutário da Câmara Municipal de Campo Largo, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de abril de 2026.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 16:56 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p969369bba10c>

